SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Telêmaco Borba - PR

SUBDIVISÃO DE IMÓVEL URBANO

- **Requerimento com firma reconhecida, subscrito por todos os proprietários, (obrigatório reconhecimento de firma no requerimento art. 505 do Código de Normas do CGJ/PR)** constando a identificação do imóvel (matrícula/transcrição).

- **Planta** da situação atual, conforme consta na matrícula, e da situação desejada, assinada pelo profissional responsável, (se houver construção averbada, é necessário que a mesma esteja descrita na planta);

- **Memorial descritivo** dos lotes resultantes da subdivisão, assinado por todos os proprietários e pelo profissional responsável, (se houver construção averbada, é necessário que a mesma esteja descrita nas plantas);

- **ART / CREA, RRT / CAU ou TRT** original ou fotocópia, com descrição completa do imóvel, acompanhada do comprovante de pagamento, (vide aba links úteis em nosso site);

Se o proprietário for Pessoa Jurídica, deverá apresentar:

- Certidão Simplificada da Junta Comercial, com o prazo de validade de 30 (trinta) dias,
- Contrato Social, e suas eventuais alterações, devidamente registrado na Junta Comercial

Nosso site disponibiliza ferramenta de elaboração do requerimento www.registrodeimoveistb.com.br

Observações:

- Requerimento por procuração pública: apresentar via original ou fotocópia autenticada da procuração.
- Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).